PROJETO DE LEI Nº 036/2025

Denomina "Circuito das Flores" o circuito turístico localizado no Município de Santa Teresa, que parte da rodovia ES-261, nas proximidades da ponte sobre o Córrego Santa Lúcia, estendendo-se até a localidade de Cabeceira do Rio Saltinho.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Circuito das Flores" o circuito turístico situado no município de Santa Teresa, com início na rodovia ES-261, nas imediações da ponte sobre o Córrego Santa Lúcia, estendendo-se até a localidade de Cabeceira do Rio Saltinho.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal poderá promover a sinalização turística do trajeto, bem como incluir o circuito nos roteiros turísticos oficiais do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 23 de julho de 2025.

Professor Giovane Prando (PSDB)

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa valorizar e dar identidade ao importante trecho turístico de Santa Teresa localizado entre a rodovia ES-261 e a Cabeceira do Rio Saltinho, por meio da denominação "Circuito das Flores". A região é reconhecida por sua beleza natural, clima agradável e pela presença marcante da cultura italiana, além de abrigar diversos empreendimentos turísticos de excelência.

Ao longo deste trajeto encontram-se propriedades rurais que se destacam pelo cultivo ornamental de flores, produtos artesanais, cafés coloniais, hospedagens de charme, agroindústrias e experiências ligadas ao ecoturismo, tornando a região um atrativo crescente para visitantes de todo o Estado e de outras partes do Brasil.

A formalização do nome "Circuito das Flores" escolhido pelos empreendedores da região, contribuirá significativamente para a organização do turismo local, fortalecendo a divulgação do roteiro e estimulando investimentos públicos e privados. Trata-se, portanto, de uma iniciativa que reconhece o potencial da região e promove o desenvolvimento sustentável e econômico do município por meio do agroturismo e do ecoturismo.

Autenticar documento em https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3500340037003100 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.